



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E  
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACE)  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MARCO ANTONIO GONÇALVES MARCELINO

Os impactos da Covid-19 nos Honorários de Auditoria nas Empresas Brasileiras de Capital  
Aberto.

GOIÂNIA  
2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar o produto final, o autor e o orientador firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

### 1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome completo do autor: Marco Antônio Gonçalves Marcelino

Título do trabalho: Os impactos da Covid-19 nos Honorários de Auditoria nas Empresas Brasileiras de Capital Aberto.

### 2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [ X ] SIM [ ] NÃO<sup>1</sup>

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

#### Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

**Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Pereira De Moura, Professor do Magistério Superior-Substituto**, em 07/08/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Gonçalves Marcelino, Discente**, em 07/08/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4727451** e o código CRC **A9837CC4**.

---

Referência: Processo nº 23070.034856/2024-36

SEI nº 4727451



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS  
ECONÔMICAS

MARCO ANTONIO GONÇALVES MARCELINO

Os impactos da Covid-19 nos Honorários de Auditoria nas Empresas Brasileiras de Capital  
Aberto.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Faculdade de Administração, Ciências  
Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), da  
Universidade Federal de Goiás (UFG), como  
requisito parcial para a obtenção de título de  
Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Paulo Junio Pereira de  
Moura.

GOIÂNIA

2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Marcelino, Marco Antonio Gonçalves

Os impactos da Covid-19 nos Honorários de Auditoria nas Empresas Brasileiras de Capital Aberto. [manuscrito] / Marco Antonio Gonçalves Marcelino. - 2024.

36, XXXVI f.

Orientador: Prof. Paulo Junio Pereira de Moura.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), Ciências Contábeis, Goiânia, 2024.

Bibliografia.

Inclui tabelas, lista de tabelas.

1. Pandemia. 2. Firma de Auditoria. 3. Big Four. I. Moura, Paulo Junio Pereira de, orient. II. Título.

CDU 657



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

## ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### ATA DE DEFESA DA MONOGRAFIA/ARTIGO COMO REQUISITO PARA CUMPRIMENTO DA DISCIPLINA “TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II” (FAC0259)

Ao(s) 19 dia(s) do mês de Julho do ano de dois mil e 2024 iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) intitulado “**Os impactos da Covid-19 nos Honorários de Auditoria nas Empresas Brasileiras de Capital Aberto**”, de autoria do discente **Marco Antônio Gonçalves Marcelino**, matrícula **201904497** do curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da UFG. Os trabalhos foram instalados pelo (a) presidente da banca **Me. Paulo Junio Pereira de Moura – orientador (FACE/UFG)** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: **Dr. Dermeval Martins Borges Júnior (FACE/UFG)** e **Dr. Lúcio de Souza Machado (FACE/UFG)**.

Após exposição de quinze minutos, o (a) discente foi arguido oralmente pelos membros da Banca Examinadora. Nesta arguição a Banca buscou aferir a suficiência de conhecimento e a capacidade de sistematização do tema desenvolvido pelo (a) discente em seu TCC II. Após realização dos comentários de cada um dos professores examinadores, a Banca reuniu-se reservadamente e atribuiu a nota final de **9,0(nove)**, tendo sido o TCC II considerado **aprovado**.

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Pereira De Moura, Professor do Magistério Superior-Substituto**, em 19/07/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dermeval Martins Borges Junior, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio De Souza Machado, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4685243** e o código CRC **C71BB076**.

## RESUMO

O estudo teve como objetivo verificar os impactos da Covid-19 nos honorários de auditoria nas empresas brasileiras de capital aberto listadas na B3. A pesquisa é constituída por uma amostra de 170 companhias, que compreendeu o período de 2015 a 2022. Os dados foram retirados do Formulário de Referência e da base de dados da Economática®. Foram realizados testes diagnósticos de painel, os quais apontam para métodos de regressão com dados em painel por efeitos aleatórios. Os achados mostram que a Covid-19, o nível de endividamento, a lucratividade, a presença das *Big Four*, o litígio e o tamanho do cliente têm uma correlação positiva e significativa com os honorários de auditoria, enquanto o rodízio de auditores apresentou uma associação negativa. Portanto, os resultados desta pesquisa rejeitaram a hipótese inicial, sugerindo que a complexidade e as incertezas trazidas pela pandemia intensificaram os riscos associados à auditoria. Isso resultou em uma expansão do escopo de auditoria e do tempo dedicado pelos auditores, culminando em um incremento nos honorários recebidos durante o período pandêmico.

**Palavras-chave:** Pandemia. Firma de Auditoria. *Big Four*.

## **ABSTRACT**

This study aimed to assess the impacts of the Covid-19 pandemic on audit fees for publicly traded Brazilian companies listed on the B3 exchange. The research comprised a sample of 170 companies spanning from 2015 to 2022. Data were extracted from the Reference Form and Economática® database. Diagnostic panel tests were conducted, pointing to random effects panel regression methods. Findings indicate that Covid-19, debt levels, profitability, the presence of the Big Four, litigation, and client size are positively and significantly correlated with audit fees, while auditor rotation showed a negative association. Therefore, the study's results refute the initial hypothesis, suggesting that the complexity and uncertainties of the pandemic period heightened audit risks. This led to an expansion of the audit scope and auditors' time commitment, resulting in increased remuneration during the pandemic.

**Keywords:** Pandemic. Audit Firm. Big Four.



## **LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 1 –</b> Descritivo das Variáveis de Estudo .....	<b>14</b>
--	-----------

## **LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1</b> - Estatísticas descritivas das variáveis contínuas do estudo .....	<b>17</b>
<b>Tabela 2</b> - Estatísticas descritivas das variáveis Dummies do estudo .....	<b>18</b>
<b>Tabela 3</b> – Teste de normalidade.....	<b>19</b>
<b>Tabela 4</b> – Teste de multicolinearidade .....	<b>19</b>
<b>Tabela 5</b> – Regressão linear múltipla com dados em painel .....	<b>20</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS  
ECONÔMICAS

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1	Contextualização .....	4
1.2	Problema de pesquisa .....	5
1.3	Objetivos.....	5
1.4	Justificativa .....	5
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>7</b>
2.1	Auditoria externa.....	7
2.2	Revisão da literatura.....	8
2.3	Auditoria e setor de serviços na Pandemia da Covid-19 .....	11
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>13</b>
3.1	Aspectos metodológicos .....	13
3.2	População e amostra.....	13
3.3	Instrumento de coleta de dados.....	13
3.4	Técnica de análise de dados.....	13
3.5	Definição das variáveis.....	14
<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>17</b>
4.1	Estatística descritiva .....	17
4.2	Pressupostos de regressão.....	19
<b>5</b>	<b>DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>21</b>
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>23</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>24</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

A auditoria independente desempenha um papel importante na transparência e funcionamento do mercado de capitais por elevar o nível de confiabilidade das demonstrações contábeis por parte dos usuários da informação. Nesse sentido, o alvo é alcançado por meio do relatório do auditor independente sobre as demonstrações auditadas, assegurando, em todos os aspectos relevantes, que a mesma representa a real posição patrimonial e financeira da entidade e que elas foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e normas internacionais de relatório financeiro (Lins, 2017).

O crescente aumento da complexidade das transações comerciais e das normas contábeis, caracterizadas pela velocidade das mudanças do mundo moderno, fez com que a auditoria aumentasse sua relevância para a sociedade e conseqüentemente seu potencial de geração de valor (Defond; Zang, 2014), no qual materializa-se através de auditorias mais abrangentes a fim de atender as expectativas dos usuários externos, principalmente das instituições financeiras (Jaramillo; Benau; Grima, 2012).

Desta maneira, o mercado de auditoria vem se mostrando como um dos mais promissores devido ao aumento consecutivo da demanda pelos seus serviços (Silva; Mendes, 2002). O setor movimenta bilhões de dólares anualmente em todo o mundo, além de empregar dezenas de milhares de pessoas (Miranda; Lima, 2018).

Ademais, as quatro maiores empresas de auditoria do mundo, chamadas de Deloitte, PwC, EY e KPMG, ou simplesmente *big four*, registraram um faturamento global em 2023 de US\$ 203,80 bilhões. Além disso, as firmas de auditoria atuam, em média, em 150 países e empregam 1.494.482 milhões de pessoas (Deloitte; Pwc; Ey; Kpmg, 2023).

No entanto, nem mesmo as grandes empresas estão livres das crises econômicas e sanitárias, a exemplo da Covid-19, que surgiu de início como epidemia, e foi posteriormente declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia em 11 de março de 2020 e teve decretado o fim da emergência de saúde pública de importância internacional no dia 05 de maio de 2023. As relações sociais e empresariais da maneira a qual conhecemos foram modificadas, e as conseqüências desse período foram potencializadas pela forte globalização da sociedade atual. Neste cenário, os principais desafios que as empresas enfrentaram foram a desaceleração da atividade econômica das grandes potências mundiais, paralisação da produção de produtos

considerados não essenciais e quedas nas bolsas de valores (Mckibbin; Fernando, 2020).

Nesse aspecto, esse nova conjuntura pode forçar os auditores a revisar planos e avaliações de risco à medida que as circunstâncias mudam, pois há maior sensibilidade aos riscos de distorção relevante em tempos de estresse econômico, como objetivos inadequados, má execução da estratégia, percepções de falha na necessidade de mudança, falta de experiência na resposta à mudança, redução ou expansão das operações, perda de recursos por incapacidade da entidade, aumento do risco jurídico, presença de incentivos e pressões, todos esses fatores podem levar ao aumento da pressão sobre os auditores (Arnold, 2020).

## **1.2 Problema de Pesquisa**

Essa pesquisa visa responder o seguinte questionamento: Quais são os impactos da Covid-19 nos honorários de auditoria nas empresas brasileiras de capital aberto listadas na B<sup>3</sup>?

## **1.3 Objetivos**

Para responder à questão problema, este estudo objetiva identificar quais são os impactos da Covid-19 nos honorários de auditoria nas empresas brasileiras de capital aberto listadas na B<sup>3</sup>.

## **1.4 Justificativa**

Desde o início da civilização aos moldes atuais, crises econômicas e sanitárias aparecem em ciclos de tempos, modificando o convívio humano e o ambiente de negócios. Neste contexto, a crise de 2008 teve impacto direto e indireto na auditoria, o que exigiu uma mudança de abordagem, soluções profissionais novas ou reformuladas e uma postura diferente do auditor. Mudanças adversas nas condições de mercado, alterações nas políticas e procedimentos contábeis, exigem ajustes nos processos e procedimentos de auditoria (Pál, 2010).

Em tempos de forte impacto econômico, como crises, a pressão sobre os auditores externos aumenta significativamente, uma vez que surge a necessidade de auditorias adequadas a fim de reduzir o risco de um possível gerenciamento de resultados e relatar a validade dos dados para maximizar a qualidade das demonstrações financeiras de auditoria (Persakis; Iatridis, 2016).

Deste modo, a pandemia da Covid-19 abalou a economia brasileira de tal maneira que, em abril de 2020, o Indicador de Incerteza Econômica da Fundação Getúlio Vargas (FGV) atingiu o maior nível da história da série, subindo para 210,5 pontos, um aumento de 97,6 pontos em confronto com janeiro no referido ano, e 73,7 pontos acima do recorde anterior à crise atual estabelecido em setembro 2015 (FGV, 2020). Nesse aspecto, quando esse indicador é extremamente alto, há queda na confiança do investidor, na produção, na propensão do consumidor

e outros efeitos negativos na economia (IBRE, 2020).

Inevitavelmente, em meio a esse cenário de incertezas, o Brasil entrou em recessão técnica em julho de 2020 por ter contraído seu Produto Interno Bruto em 2,5% no primeiro trimestre e históricos 9,7% no segundo, finalizando o ano com queda no PIB de 4,1% (IBGE, 2021). Além disso, a taxa de desemprego no país atingiu 14,60% e mais de 700 mil empresas decretaram falência e encerraram suas atividades (IBGE, 2020).

Assim, os impactos que a Covid-19 gerou em todos os cenários podem ser os maiores desafios que as firmas de auditoria e seus clientes já enfrentaram. Desta maneira, o distanciamento social, a continuidade operacional dos clientes, os procedimentos, planejamentos e estratégias dos auditores são alguns fatores capazes de aumentar bastante os honorários de auditoria (Albitar et al., 2020).

Por esta razão, para que os riscos de auditoria, ora potencializados pela Covid-19, sejam mitigados a um nível de segurança razoável, o auditor terá que desempenhar análises mais extensas e complexas, ocasionando em honorários mais elevados (Bortolon; Sarlo Neto; Santos, 2013).

Acredita-se que um estudo que indique o impacto da Covid-19 nos honorários de auditoria possa contribuir com a elaboração de estratégias para atenuar o efeito de uma crise sanitária sobre os custos de uma auditoria, levando a uma melhor gestão de riscos e a uma maior estabilidade financeira durante períodos de pandemia. Portanto, esta pesquisa se justifica por avaliar o impacto da Covid-19 nos honorários pagos aos auditores por empresas brasileiras de capital aberto.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Auditoria externa**

Segundo Crepaldi (2013) o trabalho de auditoria externa consiste em uma série de processos técnicos que têm como finalidade emitir um julgamento sobre as demonstrações contábeis da empresa, permitindo compreender a situação financeira e patrimonial da organização, bem como os resultados de suas operações e variações de seu Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração de Valor Adicionado, certificando assim as demonstrações contábeis da entidade.

De acordo com Almeida (2012), a auditoria externa, também chamada de auditoria independente, surgiu como parte da evolução do sistema capitalista. O autor destaca a importância de o auditor planejar adequadamente seu trabalho, avaliar o sistema de controle interno relacionado à área contábil e realizar uma revisão analítica das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, a fim de obter evidências comprobatórias das informações apresentadas nas demonstrações financeiras.

A auditoria externa tem por objetivo central assegurar que as demonstrações contábeis apresentam ou não a real posição patrimonial e financeira de acordo com as normas vigentes, bem como se as informações apresentadas pela entidade estão completas, neutras e livres de erros. Deste modo, o mercado de auditoria aumenta a credibilidade e confiabilidade sobre as entidades, tornando as demonstrações contábeis úteis aos usuários da informação (Crepaldi, 2002).

De outra perspectiva, o propósito do auditor independente é garantir, em um grau de segurança razoável, que as demonstrações financeiras estejam livres de distorções relevantes, podendo ter sido ocasionadas por erro ou fraude. Deste modo, o auditor avalia, por meio de procedimentos, se as demonstrações contábeis produzidas estão em conformidade com a estrutura de relatório financeiro vigente (NBC TA 200 (R1)).

O profissional de auditoria, no que tange as companhias de capital aberto que possuem suas ações listadas na Bolsa, Brasil, Balcão (B3), é o Contador, devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), e que possui registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI). Além disso, o auditor também deve ser inscrito na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no qual deve cumprir exigências estabelecidas para a execução da atividade de auditoria, dentre elas pode-se citar a competência profissional, comprovada pela experiência por tempo mínimo determinado na função de auditor (Attie, 2011).

Assim, os auditores independentes desempenham um papel fundamental no processo de transferência de informações entre empresas e usuários, e seus relatórios representam um sinal de credibilidade e confiança ao mercado, comprovando o cumprimento das normas e a divulgação transparente por parte da empresa auditada (Santos; Grateron, 2003).

Ademais, o trabalho da auditoria, por meio do auditor externo, proporciona um nível de integridade das demonstrações contábeis, a gestão de riscos e os controles internos auxiliando na melhoria do desempenho operacional (Heil, 2012). Além do mais, a auditoria externa fortalece os mecanismos de governança corporativa, que são de extrema importância para os investidores e elevam sua confiança sobre a empresa, aumentando assim as oportunidades para as entidades captarem mais recursos (Rustam; Rashid; Zaman, 2013).

## **2.2 Revisão da literatura**

O desafio de um auditor em um mercado competitivo é estabelecer um preço justo por seus serviços, de modo que este cubra os custos do trabalho a ser realizado e o compense adequadamente pelos riscos que serão assumidos. Nesse contexto, pode-se citar como exemplos de riscos a perda de reputação devido a ocorrência de irregularidades no processo de auditoria e distorções materiais que afetem a situação financeira da empresa (Jaramillo, Benau e Grima, 2012). Desta maneira, o valor dos honorários pagos aos auditores externos é determinado pelo nível de dificuldade e risco envolvido no trabalho realizado (Cunha, Brighenti e Degenhart, 2014; Camargo et al., 2015).

Um dos primeiros estudos acerca dos determinantes dos honorários de auditoria, desenvolveu um modelo para definir o processo pelo qual os honorários de auditoria são estipulados. Por meio desse estudo empírico, o pesquisador encontrou relação positiva entre o risco e a complexidade da auditoria com o honorário dos auditores (Simunic, 1980). Ademais, outro determinante com relação positiva estudado é o tamanho do cliente, onde o mesmo é medido pelo ativo total, e indica que o tamanho do cliente é uma variável importante para qualquer modelo de honorário de auditoria (Hay et al. 2013).

Em outra linha, um estudo demonstrou uma ligação entre a governança corporativa e honorários de auditoria ao analisar as características do conselho de administração e da remuneração dos auditores, observando uma correlação positiva entre a independência, competência e diligência dos agentes envolvidos. As empresas que exibem um melhor desempenho corporativo interno são mais propensas a receber avaliações de baixo risco inerente e controle de risco dos auditores (Carcello et al. 2002).



O auditor deve primeiro reconhecer e avaliar adequadamente a governança corporativa antes de usar essas informações para construir o plano de auditoria. Os fatores de desempenho da governança têm impacto no planejamento e execução da auditoria. De acordo com a literatura, o auditor pode minimizar o tamanho de sua amostragem e, posteriormente, o escopo de uma análise extensiva de alto custo para o cliente (Cohen et al. 2002).

No Brasil, por meio da instrução normativa nº 480/2009 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as empresas brasileiras foram obrigadas a divulgar o montante relativo à remuneração dos auditores através do formulário de referência (Dantas et al., 2016).

A partir daí, diversos estudos no país foram realizados a fim de identificar os determinantes dos honorários de auditoria, a exemplo de Hallak e Silva (2012) que efetuaram um estudo em 219 companhias de capital aberto do Brasil. Os achados dos autores evidenciam que os gastos com os honorários dos auditores a estão positivamente relacionados com o tamanho da companhia, qualidade das práticas de governança e com o fato de a empresa de auditoria ser uma *Big Four*.

Castro, Peleias & Silva (2015) procederam um estudo com objetivo de verificar os determinantes dos honorários de auditoria pagos por companhias de capital aberto listadas na BM&FBOVESPA. Composto por 335 empresas no período de 2012, seus resultados demonstraram relação positiva entre honorários com as variáveis tamanho, *Big Four* e complexidade do cliente. Em empresas menores, os resultados sugerem que os auditores cobram honorários mais baixos para clientes mais alavancados e arriscados, contrariando a hipótese de que os auditores cobravam honorários mais altos como recompensa pelo risco assumido. Quanto às companhias maiores, os resultados mostram que clientes com maior risco, mensurado por liquidez e alavancagem ou melhores práticas de governança tendem a gastar mais com auditorias. No que tange à troca de auditores, verifica-se que clientes maiores pagam menos no primeiro ano de auditoria. O estudo corrobora com a pesquisa de Castro (2014), realizada com o mesmo número de amostra e período.

O estudo de Vogt, Leite, Cunha & Santos (2015) teve por objetivo analisar a relação entre honorários de auditoria e de honorários de não auditoria com o desempenho econômico de empresas listadas na BM&FBOVESPA. Seus achados mostram que quanto menor os honorários são, maior será o ROA e menor será o ROE das empresas verificadas. As variáveis de controle, tamanho da empresa auditada, nível de governança corporativa e firma de auditoria apresentaram relação com o desempenho econômico, entretanto, somente o tamanho da empresa apresentou relação positiva.

Brighenti, Degenhart & Cunha (2016) realizaram uma pesquisa em 259 empresas no período de 2010 a 2012, e seus resultados revelam que, no mercado de capitais brasileiro, os determinantes dos honorários de auditoria são: os honorários de não auditoria, o tamanho da empresa auditada, o número de subsidiárias, a existência do comitê de auditoria e o fato da empresa de auditoria ser *Big Four*.

Segundo Dantas, Carvalho, Couto e Silva (2016) os honorários de auditoria das firmas que atuam no mercado brasileiro de capitais estão positivamente relacionados com o tamanho das empresas auditadas, o tipo de empresa de auditoria (*Big four* ou não) e a adoção de melhores práticas de governança corporativa. Além disso, a pesquisa realizada pelos autores demonstra uma associação negativa com o fato de a auditoria ser efetuada no primeiro ano de contrato e com o índice de liquidez corrente das entidades auditadas.

Já Freitas (2016), com o objetivo de verificar a influência da governança corporativa e estrutura de propriedade sobre os honorários de auditoria em empresas listadas no mercado B3, realizou um estudo com uma amostra de 214 companhias abrangendo um período de 2012 a 2014. Os seus achados permitem concluir que a governança corporativa e estrutura de propriedade influenciam os honorários pagos aos auditores. Em contrapartida, empresas com um nível alto de concentração de propriedade, tendem a possuir menos controles, tendo como consequência a falta de informações suficientes para serem auditadas, sendo mais fácil para o acionista majoritário impor seu próprio interesse, diminuindo assim os custos com auditoria independente.

Nardi, Borges, Orsi & Silva (2017) realizaram uma pesquisa com o objetivo de verificar a ligação entre a adoção de práticas contábeis discricionárias, como o valor justo, mediante cálculo do fluxo de caixa descontado, e a aplicação do cálculo de impairment, com os honorários de auditoria. O estudo foi efetuado com uma amostra de 300 empresas brasileiras não financeiras de capital aberto no período de 2010 a 2014, e seus resultados indicam haver uma relação significativa e positiva entre práticas contábeis discricionárias e os honorários de auditoria, mais propriamente com relação à adoção do valor justo. Além do mais, verificou-se também a relação de alguns determinantes dos honorários, como: tamanho da empresa auditada, risco, complexidade, lucratividade, *Big Four*, governança corporativa e rodízio das firmas de auditoria.

Borges, Nardi & Silva (2017) no objetivo de identificar os determinantes dos honorários de auditoria das empresas brasileiras de capital aberto, produziram um estudo com 349 companhias listadas na bolsa de valores brasileira no período de 2010 a 2014. Os resultados da pesquisa indicam

que o tamanho, o desempenho, a complexidade, *Big Four*, governança corporativa, rodízio das firmas de auditoria, o setor e os riscos de litígio possuem impacto nos honorários.

Santos e Souza (2018), que examinaram a remuneração dos auditores em uma amostra de 215 entidade no período de 2010 a 2016, e encontraram relação positiva e significativa para as variáveis de internacionalização, governança corporativa, tamanho e endividamento da empresa, *Big Four*, e participação em mercados estrangeiros. Além disso, também obtiveram ligação negativa e significativa para o resultado do exercício.

Os autores Silva, Pletsch, Cunha (2018) investigaram os efeitos da governança corporativa sobre os honorários de auditoria em empresas brasileiras. Nesse contexto, um estudo foi feito com uma amostra de 214 empresas no ano de 2013. Os resultados apontam que quanto maior o tamanho da empresa, maiores serão os honorários de auditoria e que o saldo de contas a receber não impactou no aumento dos honorários de auditoria, por não representar risco empresarial, demonstrando efeito significativo para a redução dos honorários de auditoria.

### **2.3 Auditoria e setor de serviços na Pandemia da Covid-19**

Segundo Girón-Pérez, Rezende e Rossoni (2020), o setor de serviços é o que será mais prejudicado pela pandemia, devido às medidas governamentais que levaram à perda de milhões de empregos e à reorganização do trabalho nas empresas. Dentre as atividades mais afetadas nos primeiros meses da pandemia estão a distribuição de alimentos e bebidas, salões de beleza, academias, clínicas e, em especial, os serviços relacionados ao turismo (Girón Pérez et al., 2020; Rossoni, 2020). Gama Neto (2020) corrobora essa posição, destacando que a primeira indústria a sentir os efeitos da Covid-19 foi a aviação civil.

Diante desse cenário desfavorável, a Organização Mundial do Comércio (2020) prevê uma redução do comércio internacional entre 13% e 32% para este ano. Em março, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2020) divulgou um relatório, no qual as conclusões apontam para uma recessão no setor de serviços. As estimativas são de que o setor de serviços apresente uma queda entre 50% e 100% em diversos países, o que impactará em torno de 15% a 30% o Produto Interno Bruto dos países (OCDE, 2020).

Martins (2020) explora os impactos da pandemia de Covid-19 nas empresas de auditoria, destacando que, por ser um evento recente, há a percepção de um significativo impacto. O objetivo da pesquisa foi avaliar a influência da pandemia no relatório de auditoria, buscando identificar como essa situação afetou as firmas de auditoria.

Por meio de entrevistas semiestruturadas com colaboradores de diferentes empresas de auditoria em Portugal, os resultados de Martins (2020) indicaram que o fato de tanto os auditores quanto os colaboradores das empresas e clientes terem que adotar o trabalho remoto, os desafios incidiram sobre ambas as partes. As firmas e os profissionais precisaram tomar medidas para mitigar as consequências dessa nova forma de trabalho. Segundo o autor, a gestão remota foi vista de maneiras diferentes, independentemente se as firmas pertenciam a *Big Four* ou a *Não Big Four*, nem se estavam em diferentes níveis de senioridade, mas sim da natureza do cliente e do avanço tecnológico.

Portanto, foi elaborado a seguinte hipótese de pesquisa, considerando o objetivo geral e variáveis definidas nesta pesquisa:

**H<sub>1</sub>: Há uma relação negativa entre honorários de auditoria e períodos de pandemia.**

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Aspectos metodológicos**

Esta pesquisa é caracterizada como descritiva, pois teve como objetivo identificar os impactos da Covid-19 nos honorários de auditorias. As pesquisas descritivas têm como finalidade principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2002). Com relação à abordagem, adotou-se como método a natureza quantitativa, que conforme Martins e Theóphilo (2009) têm como função organizar, sumarizar, caracterizar e interpretar os dados numéricos coletados.

#### **3.2 População e amostra**

Neste estudo, foi realizada uma pesquisa quantitativa descritiva junto a 202 empresas de capital aberto listadas no segmento Novo Mercado na B<sup>3</sup>. Durante a última década, o Novo Mercado consolidou-se como uma divisão destinada ao comércio de ações de empresas que escolhem, de forma voluntária, implementar práticas de governança corporativa além das requeridas pela lei brasileira. A admissão neste bloco especial envolve a adoção de um conjunto de regulamentos societários que ampliam os direitos dos acionistas, além de revelar políticas e possuir estruturas de vigilância e regulamentação (B<sup>3</sup>, 2023). Desta população, foram excluídas as entidades das quais não possuíam informações suficientes para a realização deste estudo, as instituições financeiras e empresas com finalidade de participação societária, por se tratar de companhias com características específicas. Por fim, a amostra final foi constituída de 170 entidades. O processo de amostragem empregado foi de natureza não probabilística.

#### **3.3 Instrumento de coleta de dados**

Os dados da pesquisa foram obtidos por intermédio do formulário de referência, disponível no site da B<sup>3</sup>, e também através da base de dados da Economática®. Ademais, o período da análise compreendeu de 2015 a 2022.

#### **3.4 Técnica de análise de dados**

Após a obtenção dos dados, foi feita a análise de conteúdo do tipo temática sobre a amostra intencional visando encontrar padrões repetidos de significado. Posteriormente, os dados foram compilados em planilha e calculados por meio do software Stata. Para a análise dos dados utilizou-se a estatística descritiva e análise de regressão linear múltipla.

A análise de conteúdo pode ser definida como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que tem por objetivo, obter procedimentos sistemáticos e diretos de descrição do

conteúdo das palavras e indicadores (quantitativos ou não) que permitem as inferências de conhecimentos relativos de condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2004).

### 3.5 Definição das variáveis

As variáveis utilizadas neste trabalho foram definidas mediante a revisão de estudos anteriores que abordaram o tema investigado, sendo o modelo para a análise definido como:

$$\text{Logaritmo de honorários} = \alpha_{it} + \beta_1 \text{Covid}_{it} + \beta_2 \text{Endiv}_{it} + \beta_3 \text{ROA}_{it} + \beta_4 \text{Luc}_{it} + \beta_5 \text{Big4}_{it} + \beta_6 \text{Rsul}_{it} + \beta_7 \text{Rod}_{it} + \beta_8 \text{Litig}_{it} + \beta_9 \text{Tam}_{it} + \varepsilon_{it}$$

em que:

Quadro 1 – Descritivo das Variáveis de Estudo

Variável dependente	Descrição	Coleta	Autores
Honorários	logaritmo do valor dos honorários pagos à auditoria independente.	Formulário de referência.	Simunic (1980); Dantas et al. (2016); Santos e Souza (2018); Castro, Peleias & Silva (2015); Borges, Nardi & Silva (2017); Brighenti, Degenhart & Cunha (2016); Vogt, Leite, Cunha & Santos (2015); Silva, Pletsch, Cunha (2018); Nardi, Borges, Orsi & Silva (2017); Freitas (2016).

Variável de interesse	Descrição	Coleta	Autores
Covid	Variável dummy binária, sendo 1 para o período da pandemia Covid-19 de 2020 a 2022 (Início e fim da Pandemia conforme OMS), e 0 para os demais (2015 a 2019)		

Variáveis independentes	Descrição	Coleta	Autores
Tamanho (Tam)	Tamanho do cliente de auditoria, representado pelo logaritmo do ativo total.	Economática ®.	Simunic (1980); Hay et al. (2013); Carcello et al. (2002); Dantas et al. (2016); Santos e Souza (2018); Castro, Peleias & Silva (2015); Hallak e Silva

			(2012); Borges, Nardi & Silva (2017); Brighenti, Degenhart & Cunha (2016); Vogt, Leite, Cunha & Santos (2015); Silva, Pletsch, Cunha (2018); Nardi, Borges, Orsi & Silva (2017); Freitas (2016).
Endividamento (Endiv)	Relação entre o passivo exigível total e o ativo total.	Economática ®.	Dantas et al. (2016); Santos e Souza (2018); Borges, Nardi & Silva (2017); Brighenti, Degenhart & Cunha (2016); Nardi, Borges, Orsi & Silva (2017); Freitas (2016).
Retorno do Ativo (ROA)	Desempenho do cliente, representado pela relação entre o lucro líquido e o ativo total da empresa.	Economática ®.	Borges, Nardi & Silva (2017); Vogt, Leite, Cunha & Santos (2015); Silva, Pletsch, Cunha (2018); Nardi, Borges, Orsi & Silva (2017).
Lucratividade (Luc)	Lucratividade, calculada pela relação entre o lucro líquido e a receita de vendas.	Economática ®.	Hay et al. (2013); Borges, Nardi & Silva (2017); Brighenti, Degenhart & Cunha (2016); Nardi, Borges, Orsi & Silva (2017).
<i>Big Four</i> (Big4)	Variável dummy, sendo 1 (um), se a empresa for auditada por uma Big Four, e 0 (zero), em caso contrário.	Formulário de referência.	Hay et al. (2013); Dantas et al. (2016); Santos e Souza (2018); Castro, Peleias & Silva (2015); Hallak e Silva (2012); Borges, Nardi & Silva (2017); Brighenti, Degenhart & Cunha (2016);

			Vogt, Leite, Cunha & Santos (2015); Silva, Pletsch, Cunha (2018); Nardi, Borges, Orsi & Silva (2017); Freitas (2016).
Resultado (Rsul)	Dummy, 1 se o resultado do exercício for lucro e 0 se prejuízo.	Economática ®.	Santos e Souza (2018); Borges, Nardi & Silva (2017); Brighenti, Degenhart & Cunha (2016).
Rodízio (Rod)	Variável dummy de rodízio, sendo 1 (um), para o período em que houve rodízio, e 0 (zero), em caso contrário.	Formulário de referência.	Castro, Peleias & Silva (2015); Borges, Nardi & Silva (2017); Nardi, Borges, Orsi & Silva (2017).
Litígio (Litig)	Relação entre o saldo de provisões de curto e de longo prazo e o ativo total da empresa.	Economática ®.	Borges, Nardi & Silva (2017).

Fonte: Elaborado pelo autor



## 4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 Estatística descritiva

É relevante destacar os dados descritivos das variáveis dependentes e independentes no estudo em questão. Para isso, identificamos os seguintes valores: mínimo, máximo, média e desvio padrão de cada variável analisada neste trabalho. A Tabela 1 apresenta as informações descritivas das variáveis contínuas durante todos os anos de análise, abrangendo o período de 2015 a 2022.

Tabela 1 - Estatísticas descritivas das variáveis contínuas do estudo.

Média (Em Reais Mil)								
Variável	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Honorário	1.573,74	1.614,72	1.738,22	2.092,23	2.681,31	2.864,12	3.117,70	3.479,01
Ativo Total	14.660.948,84	14.229.074,77	15.060.259,16	16.434.392,17	18.876.677,92	22.448.034,07	26.715.128,69	30.138.934,98
ROA	1,22	2,14	3,52	2,88	2,10	0,22	3,54	2,55
Endividamento	61,59	63,29	62,19	65,01	68,75	71,11	75,08	76,25
Lucratividade	2,02	133,29	25,10	-10,04	-3,19	-13,28	-1,76	18,03
Litígio	4,15	5,12	5,73	6,02	5,96	5,56	5,21	5,48

  

Desvio Padrão (Em Reais Mil)								
Variável	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Honorário	2.797,17	2.668,83	2.762,75	3.212,65	4.497,96	4.874,45	5.226,75	5.508,47
Ativo Total	40.342.365,38	37.441.773,35	38.321.002,85	40.197.570,89	44.157.976,74	56.266.214,85	60.909.276,59	59.240.865,18
ROA	11,53	20,55	11,38	9,39	9,35	14,41	9,61	10,42
Endividamento	21,92	27,13	31,02	39,80	46,91	50,79	59,53	63,09
Lucratividade	35,38	1.265,26	483,54	72,96	69,05	74,92	49,61	125,99
Litígio	6,62	7,44	10,44	10,20	10,58	10,31	9,89	10,26

  

Mínimo (Em Reais Mil)								
Variável	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Honorário	109,00	109,00	109,00	37,00	71,40	69,00	73,40	73,40
Ativo Total	98.204,46	92.735,00	55.247,00	36.137,00	32.632,00	33.684,00	32.018,00	32.466,00
ROA	71,36	116,77	-51,78	-34,17	-47,02	-93,03	-52,86	-65,61
Endividamento	14,08	10,20	10,02	10,25	9,40	9,53	10,10	9,49
Lucratividade	232,93	2.146,93	-2.032,55	-412,88	-511,79	-410,76	-320,93	-91,02
Litígio	-	-	-	-	-	-	-	-

  

Máximo (Em Reais Mil)								
Variável	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Honorário	20.765,00	18.656,00	18.215,00	18.011,00	27.210,00	31.517,00	32.039,00	28.435,00
Ativo Total	345.549.435,00	322.696.154,00	328.096.703,00	341.714.838,00	369.670.328,00	478.129.515,00	499.128.000,00	453.387.000,00
ROA	21,83	125,30	41,47	17,62	16,10	18,73	24,31	22,35
Endividamento	138,94	173,41	208,74	289,73	354,45	411,14	508,65	516,34
Lucratividade	54,52	11.151,43	3.875,93	53,34	151,80	46,04	80,03	1.140,30
Litígio	43,79	40,82	80,54	72,06	64,45	65,04	68,40	71,20

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Inicialmente, observamos que a média dos honorários de auditoria apresentou um aumento consistente ao longo dos anos, de 2015 a 2022. O desvio padrão, que mede a dispersão dos dados, também mostra um aumento ao longo do tempo. Isso indica que, embora a média esteja aumentando, a dispersão dos dados também está aumentando. Em outras palavras, os dados estão se tornando mais variados ao longo do tempo.

Quando olhamos para os valores mínimos e máximos, vemos que a faixa de dados também está se expandindo. Isso é consistente com o aumento do desvio padrão. Os valores mínimos estão aumentando em algumas categorias e diminuindo em outras, enquanto os valores máximos estão consistentemente aumentando.

Tabela 2 - Estatísticas descritivas das variáveis *Dummies* do estudo.

Variável	Descrição	Frequência (%)							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado	0	26,51%	31,33%	26,51%	21,69%	24,10%	25,30%	19,28%	27,71%
	1	73,49%	68,67%	73,49%	78,31%	75,90%	74,70%	80,72%	72,29%
<i>Big Four</i>	0	7,23%	9,64%	10,84%	13,25%	14,46%	15,66%	14,46%	15,66%
	1	92,77%	90,36%	89,16%	86,75%	85,54%	84,34%	85,54%	84,34%
Rodízio	0	98,80%	81,93%	66,27%	72,29%	83,13%	83,13%	77,11%	77,11%
	1	1,20%	18,07%	33,73%	27,71%	16,87%	16,87%	22,89%	22,89%

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

A variável Resultado indica uma predominância de empresas lucrativas no período estudado (Resultado '1'), que sofre uma ligeira queda em 2019 e 2020, mas se recupera em 2021, antes de diminuir novamente em 2022. Em contraste, as companhias que apresentam prejuízo começa com frequências mais baixas (Resultado '0'), atinge um pico em 2016 e depois segue um padrão semelhante ao das empresas que registram lucro, mas de maneira inversa.

No caso da variável *Big Four*, observamos uma frequência dominante de empresas que são auditadas pelas quatro maiores firmas de auditoria (Resultado '1'), que diminui gradualmente ao

longo do tempo. Simultaneamente, as empresas menores (Resultado '0') apresentam um crescimento até 2020, mantendo-se estável a partir desse ponto.

Em relação à variável Rodízio, há uma predominância da não ocorrência da rotação dos auditores (Resultado '0'). Tal fenômeno se deve ao fato de que a substituição compulsória dos auditores só é exigida após um período de 5 anos ininterruptos de serviço ou pode se estender por até 10 anos, se a empresa auditada tiver um Comitê de Auditoria Estatutário ativo e o auditor for uma entidade jurídica.

#### 4.2 Pressupostos de regressão

Para a avaliação da normalidade dos dados, empregamos os testes de Shapiro-Wilk e Shapiro-Francia. O teste apontou que o p-valor é 0,0000, isto é, os dados não possuem distribuição normal. A respeito deste achado, Greene (2000) menciona que, em várias situações, a falta de normalidade não influencia significativamente os resultados. Wooldridge (2016), baseado no teorema do limite central, assegura que, em amostras de grande porte, os coeficientes da regressão calculada pelo método MQO são consistentes e imparciais.

Tabela 3 – Teste de normalidade.

Teste	Observações	W (W')	Prob>z
Shapiro–Wilk	664	0.99174	0.00093
Shapiro–Francia	664	0.99122	0.00085

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Em relação ao teste da multicolinearidade, realizou-se o exame VIF, cuja finalidade é prover o diagnóstico de multicolinearidade entre as variáveis independentes do conjunto de dados. Conforme Fávero et al. (2009), são aceitáveis os resultados de multicolinearidade até 5, isto é, indicadores VIF inferiores a 5 sinalizam que não existe problema de multicolinearidade das variáveis independentes. Ao realizar o exame, constatou-se que as variáveis exibiram um valor de VIF de 1.01 a 2,34, indicando a ausência de multicolinearidade.

Tabela 4 – Teste de multicolinearidade.

Variável	VIF	1/VIF
Roa	2.34	0.4273
End	1.96	0.5108
Result	1.59	0.6294
Ltg	1.50	0.6665
Lucrat	1.50	0.6674
Big	1.36	0.7362

Tam	1.16	0.8604
Covid	1.05	0.9524
<u>Rod</u>	<u>1.01</u>	<u>0.9921</u>

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Para cumprir os pressupostos da regressão de Dados em Painel, foi realizado o teste de Breusch-Pagan, que serve para distinguir entre o modelo de efeitos aleatórios e o modelo de pooling. O resultado deste teste apontou para a presença de um efeito aleatório, levando à rejeição do modelo de pooling. Isso indica que a variância dos erros não é homogênea e que existe uma correlação específica nos dados.

Posteriormente, foi realizado o teste F de Chow para determinar a adequação dos modelos ao efeito fixo ou ao pooling. O resultado deste teste apontou para a presença de um efeito fixo, levando à rejeição do modelo de pooling. Isso sugere que os interceptos individuais diferem entre os grupos, indicando a presença de efeitos fixos nos dados.

Finalmente, o teste de Hausman foi aplicado para avaliar a adequação entre o modelo de efeito fixo e o modelo de efeito aleatório. O resultado deste teste apontou para a presença de um efeito aleatório, sugerindo que os efeitos individuais são independentes dos regressores. Devido à heterocedasticidade, todos os modelos foram ajustados pela correção robusta de White (1980).

Tabela 5 – Regressão linear múltipla com dados em painel.

Variável	Coefficiente	Erro padrão	Valor de z	P>z
Covid	0,1394195***	0,0482	2,9000	0,0040
End	0,0011976**	0,0005	2,3100	0,0210
ROA	0,0010	0,0014	0,6900	0,4910
Lucrat	0,00006***	0,0000	3,1700	0,0020
Big	0,5849644***	0,1433	4,0800	0,0000
Result	-0,0241	0,0539	-0,4500	0,6550
Rod	-0,0655*	0,0356	-1,8400	0,0660
Ltg	0,0071191***	0,0024	2,9900	0,0030
Tam	0,5908976***	0,0436	13,5400	0,0000
Cons	-2,874637***	0,7028	-4,0900	0,0000

Nota: \*\*\* significante a 1%, \*\* significante a 5%, \* significante a 10%. Covid: Período da Covid-19; End: Endividamento; ROA: Retorno sobre os ativos; Lucrat: Lucratividade; Big: *Big four*; Result: Resultado do exercício; Rod: Rodízio das firmas de auditoria; Ltg: Litígio; Tam: Tamanho do cliente; Cons: Consolidado. Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

## 5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Conforme os resultados anteriormente demonstrados, a variável Covid tem um coeficiente positivo significativo de 0.1394195, evidenciando que a pandemia de COVID-19 teve um impacto relevante nos honorários de auditoria de maneira a rejeitar a hipótese do estudo. A possível explicação pode estar relacionada aos contratos de prestação de serviços executados pelas empresas de auditoria, no qual costumam abranger mais de um período contábil, dessa forma, os contratos já vigentes tendem a sofrer atualizações mediante cláusulas contratuais o que faz com que à medida que o tempo avance o valor do contrato sofra algum tipo de incremento. A análise da média dos valores dos honorários, apresentados nesta pesquisa, corrobora com essa possível explicação.

O endividamento das empresas também apresentou uma relação positiva significativa, semelhante ao achado do Freitas (2016) que também obteve significância, porém negativa. Esse resultado indica que possivelmente as companhias com alto grau de alavancagem necessitam de um controle mais preciso, e por conta disso aumenta o risco de distorção relevante para os auditores elevando assim o honorário de auditoria. No entanto, os achados relativos ao endividamento desse estudo são contrários aos achados de Santos e Souza (2018); Borges, Nardi & Silva (2017); Dantas et al. (2016); Brighenti, Degenhart & Cunha (2016) e Nardi, Borges, Orsi & Silva (2017).

No que tange a variável ROA, os resultados deste estudo não demonstraram significância sobre os honorários de auditoria, corroborando os achados de Borges, Nardi & Silva (2017), mas contrários aos estudos de Vogt, Leite, Cunha & Santos (2015) e Silva, Pletsch, Cunha (2018). Já na variável de Lucratividade, esta pesquisa evidenciou relação estatística significativa, diferente dos estudos anteriores de Brighenti, Degenhart & Cunha (2016) e Borges, Nardi & Silva (2017). É possível deduzir que as companhias com alta lucratividade demandam uma quantidade de testes de auditoria mais extensos e exatos para a validação das receitas e despesas, o que requer uma maior duração da auditoria.

Quanto à cobrança de honorários mais elevados pelas quatro maiores empresas de auditoria (*Big Four*), os resultados obtidos estão em conformidade com os achados de Dantas et al. (2016); Santos e Souza (2018); Castro, Peleias & Silva (2015); Hallak e Silva (2012); Borges, Nardi & Silva (2017); Brighenti, Degenhart & Cunha (2016); Vogt, Leite, Cunha & Santos (2015); Nardi, Borges, Orsi & Silva (2017); Freitas (2016), embora contrariam os resultados de Silva, Pletsch, Cunha (2018). Um possível motivo para tal ocorrência é a forte marca que as quatro maiores empresas de auditoria possuem, à qual está associada a qualidade da auditoria. Adicionalmente, o

resultado pode ser explicado pelo *market share* que as *Big Four* detêm no mercado de capital aberto. A análise da média das empresas que são ou não auditadas por uma das quatro maiores firmas de auditoria, apresentada nesta pesquisa, corrobora com essa possível explicação.

Em relação ao resultado contábil, os testes deste estudo indicaram uma relação inversa, ou seja, os honorários de auditoria tendem a ser menores. Esse resultado está alinhado com as pesquisas de Santos e Souza (2018), mas diverge dos achados de Borges, Nardi & Silva (2017) e Brighenti, Degenhart & Cunha (2016), que obtiveram resultados positivos, porém não significativos.

Semelhante aos estudos de Castro, Peleias & Silva (2015); Borges, Nardi & Silva (2017), os resultados indicaram uma diminuição nos honorários de auditoria quando ocorre o rodízio das firmas de auditoria, no qual possivelmente ocorre devido a prática de redução da remuneração dos auditores no primeiro ano do rodízio obrigatório, com o objetivo de captar o cliente. Ademais, os achados desta pesquisa indicaram uma relação positiva e significativa para a variável litígio, evidenciando que quanto maior o seu risco, maior será a remuneração dos auditores, o que corrobora com a pesquisa de Borges, Nardi & Silva (2017).

Por fim, observou-se que o tamanho dos clientes teve um impacto positivo e significativo nos honorários de auditoria, indicando possivelmente que quanto maior o porte da empresa, maior deverá ser a quantidade de horas trabalhadas na execução da auditoria, elevando assim a remuneração dos auditores. Esses resultados corroboram pesquisas anteriores de Simunic (1980); Dantas et al. (2016); Santos e Souza (2018); Castro, Peleias & Silva (2015); Hallak e Silva (2012); Borges, Nardi & Silva (2017); Brighenti, Degenhart & Cunha (2016); Vogt, Leite, Cunha & Santos (2015); Silva, Pletsch, Cunha (2018); Nardi, Borges, Orsi & Silva (2017); Freitas (2016).

## 6 CONCLUSÃO

O estudo teve como objetivo identificar os impactos da Covid-19 nos honorários de auditoria nas empresas brasileiras de capital aberto. Foram analisadas 170 companhias listadas no período de 2015 a 2022. Os resultados foram obtidos mediante análise de Regressão com Dados em Painel por efeitos aleatórios. Os achados desta pesquisa rejeitaram a  $H_1$  no qual previa uma relação negativa entre honorários de auditoria e períodos de pandemia.

Os resultados deste estudo indicaram uma relação positiva e estatisticamente significativa das variáveis Covid, Endividamento, Lucratividade, *Big Four*, Litígio e Tamanho do cliente com os honorários de auditoria, o que pode indicar que a complexidade e incertezas do período pandêmico elevaram os riscos de auditoria, acarretando um aumento de escopo de trabalho e horas de serviço, fazendo assim como que a remuneração dos auditores aumentasse durante a pandemia.

Por outro lado, as variáveis relativas ao resultado contábil e rodízio apresentaram relação negativa, indicando que há uma possível redução dos honorários de auditoria. Pode-se concluir que as firmas de auditoria reduzem os valores referentes a sua remuneração para que haja a captação do cliente, corroborando com a pesquisa de Castro, Peleias & Silva (2015).

Este estudo contribui ao proporcionar uma visão mais abrangente e detalhada sobre os honorários de auditoria, contemplando os efeitos da Covid-19 na remuneração dos auditores nas companhias que fazem parte do mercado de capitais brasileiro. É importante ressaltar que o debate sobre os honorários de auditoria ainda carece de evolução, principalmente devido à indisponibilidade desses valores nos bancos de dados frequentemente utilizados. Sendo assim, esses honorários foram obtidos manualmente a partir do Formulário de Referência disponível no site da B<sup>3</sup>, com o objetivo de enriquecer o debate sobre os impactos da pandemia nos honorários de auditoria, uma vez que se trata de um fenômeno recente e pouco explorado.

Portanto, sugere-se para pesquisas futuras a extensão da análise para o período pós-pandemia, a fim de observar a influência das renovações contratuais. Além disso, estudos futuros podem investigar os impactos por segmento econômico, com o objetivo de verificar qual deles foi mais afetado pelo aumento ou redução dos honorários de auditoria.

## REFERÊNCIAS

- Albitar, K.; Gerged, A. M.; Kikhia, H.; Hussainey, K. **Auditing in times of social distancing: the effect of COVID-19 on auditing quality**. International Journal of Accounting & Information Management. doi: 10.1108/IJAIM-08-2020-0128, 2020.
- Almeida, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- Arnold, C. **Summary of Covid-19 Audit Considerations**, 2020. Disponível em: <<https://www.ifac.org/knowledgegateway/supportinginternationalstandards/discussion/summary-covid-19-audit-considerations>>.
- Attie, William; **Auditoria. Conceitos e Aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- Bardin, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.
- Barth, M. E.; Landsman, W. R.; Lang, M. H. **International Accounting Standards and Accounting Quality**. Journal of Accounting Research, Chicago, v. 46, 2008.
- Borges, V. P.; Nardi, P. C. C.; Silva, R. L. M. da. **Determinantes dos Honorários de Auditoria das Empresas Brasileiras de Capital Aberto**. Contabilidade Gestão e Governança, Brasília-DF, v. 20, 2017.
- Bortolon, P. M.; Sarlo Neto, A.; Santos, T. B. **Custos de Auditoria e Governança Corporativa**. Revista Contabilidade & Finanças, v. 24, 2013.
- Camargo, R. V. W.; Pepinelli, R. C. C.; Dutra, M. H.; Alberton, L. **Fatores determinantes do comportamento dos custos com auditoria independente nas empresas negociadas na BM&FBOVESPA**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 8., 2015.
- Carcello, J. V.; Hermanson, D. R.; Neal, T. L.; Riley, R. A. **Board Characteristics and Audit Fees**. Contemporary Accounting Research, v. 19, 2002.
- Castro, W. B. L.; Peleias, I. R.; Silva, G. P. **Determinantes dos honorários de auditoria: um estudo nas empresas listadas na BM&FBovespa, Brasil**. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 26, 2015.
- Castro, Walther Bottaro de Lima. **Determinantes dos honorários de auditoria: um estudo nas empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo, Brasil**. 2014. 63 f. Dissertação (Mestrado em Administração estratégica) - FECAP - Faculdade Escola de Comércio Álvares Penteado, São Paulo, 2014.
- Cohen, J.; Krishnamoorthy, G.; Wright, A. M. **Corporate Governance and the Audit Process**. Contemporary Accounting Research, v. 19, 2002.



Conselho Federal De Contabilidade. **Normas Brasileiras de Contabilidade: NBC TA 200 - Objetivos gerais do auditor independente e a condução de uma auditoria em conformidade com normas de auditoria.** Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2016.

CAINES, D. **KPMG global FY2023 revenues grow to US\$36 billion with continued investment in Technology, Talent and ESG - KPMG Global.** Disponível em: <<https://kpmg.com/xx/en/home/media/press-releases/2023/12/global-fy2023-revenues-grow-to-36-billion.html>>.

Cooper, D. R.; Schindler, P. S. **Métodos de pesquisa em administração.** 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.

Cordos, G. S.; Fülöp, M. T. **Understanding audit reporting changes: introduction of Key Audit Matters.** Accounting and Management Information Systems, v. 14, 2015.

Crepaldi, S. A. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática.** 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Crepaldi, S. A. **Auditoria Contábil: conceitos e aplicações.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Cunha, P. R.; Brighenti, J. Degenhart, L. **Fatores influentes nos honorários de auditoria: Análise das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa.** Pensar Contábil, Rio de Janeiro, v. 18, 2016.

Cunha, P. R.; Brighenti, J.; Degenhart, L. **Fatores que Influenciam os Honorários de Auditoria: análise das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa.** In: SEMEAD SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 7., 2014.

Da Silva, A.; Pletsch, C. S.; Da Cunha, P. R. **EFEITO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NOS HONORÁRIOS DE AUDITORIA EM EMPRESAS BRASILEIRAS.** REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade, [S. l.], v. 8, 2019.

Dantas, J. A.; Carvalho, P. R. M.; Couto, B. A.; Silva, T. N. **Determinantes da remuneração dos auditores independentes no mercado de capitais brasileiro.** Revista Universo Contábil, Curitiba, v. 12, 2016.

Defond, M.; Zhang, J. **A review of archival auditing research.** Journal of Accounting and Economics, Amsterdam, v. 58, 2014.

Deloitte. **Building better futures Building better futures.** Disponível em: <[https://www.deloitte.com/content/dam/assets-shared/docs/about/2024/gx-about-deloitte-global-report-full-version.pdf?dl=home\\_top](https://www.deloitte.com/content/dam/assets-shared/docs/about/2024/gx-about-deloitte-global-report-full-version.pdf?dl=home_top)>.

EY. **How can value realized today reshape tomorrow?.** Disponível em: <[https://assets.ey.com/content/dam/ey-sites/ey-com/en\\_gl/topics/global-review/2023/ey-value-realized-2023-reporting-progress-on-global-impact-v3.pdf](https://assets.ey.com/content/dam/ey-sites/ey-com/en_gl/topics/global-review/2023/ey-value-realized-2023-reporting-progress-on-global-impact-v3.pdf)>.

Fávero, L. P.; Belfiore, P.; Silva, F.; Chan, B. L. **Análise de dados: Modelagem multivariada para tomada de decisões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Freitas, A. **Fatores de governança corporativa e de estrutura de propriedade e suas influências nos honorários da auditoria independente, 2016**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Fundação Getúlio Vargas (FGV). **Indicador de Incerteza da Economia – Brasil**. Portal IBRE, 2020.

Gama Neto, R. B. **Impactos da COVID-19 sobre a economia mundial**. Boletim de Conjuntura (BOCA), v. 2, 2020.

Gerón Pérez, M. I.; Barrón Arreola, K. S.; Rojas Mayorquín, A. E. **The COVID-19 pandemic: impact in Health and Economy**. Revista Bio Ciencias, v. 7, 2020.

Gil, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Greene, W. H. **Econometric analysis 4th edition. International edition**. New Jersey: Prentice Hall, 2000.

Hallak, Rodrigo Telles Pires.; Silva, Andre Luiz Carvalho. **Determinantes das Despesas com Serviços de Auditoria e Consultoria Prestados pelo Auditor Independente no Brasil**. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 23, 2012.

Hay, D. **Further Evidence from Meta-Analysis of Audit Fee Research**. International Journal of Auditing, v. 17, 2013.

Heil, D. **The influence of the auditor on the earnings quality of their clients**. Master's Thesis in Accounting, Auditing & Control, Erasmus University, Rotterdam, Holanda, 2012.

IBGE. **Pesquisa Pulso Empresa: Entre as empresas que estavam fechadas na 1ª quinzena de junho, 39,4% encerraram atividades por causa da pandemia**. Agência de Notícias IBGE, 2020.

IBGE. **PIB cai 4,1% em 2020 e fecha o ano em R\$ 7,4 trilhões**. Agência de Notícias IBGE, 2021.

IBRE. **O maior desafio mundial desde a Segunda Guerra Mundial**. Rio de Janeiro: FGV, 2020.

Jaramillo, M. J.; Benau, M. A. G.; Grima, A. Z. **Factores que determinan los honorarios de auditoría: análisis empírico para México**. Revista Venezolana de Gerencia, Caracas, v. 17, 2012.

Kaveski, I. D.; Cunha, P. R. **Fatores determinantes dos honorários da auditoria das empresas**

**listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA.** Contabilidade, Gestão e Governança, v. 19, 2016.

Kpmg. **Corporate reporting - KPMG Global.** Disponível em:  
<<https://kpmg.com/xx/en/home/about/corporate-reporting.html>>.

Lins, L. S. **Auditoria: uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa.** 4. ed. São Paulo Atlas, 2017.

Mckibbin, W. J.; Fernando, R. **The Global Macroeconomic Impacts of COVID-19: Seven Scenarios,** 2020.

Martins, G. de A.; Theóphilo, C. R. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Miranda, C. S.; Lima, J. P. R. **Turnover nas Empresas de Auditoria Externa: Quais São as Causas?.** 2018.

Nardi, P. C. C.; Orsi, L. E.; Borges, V. P.; Silva, R. L. M. DA. **Influência de práticas Contábeis discricionárias no honorário de auditoria.** Enfoque: Reflexão Contábil, v. 37, 2018.

OMS. Archived: **WHO Timeline - COVID-19.** Statement. Retrieved from  
<https://www.who.int/news-room/detail/27-04-2020-who-timeline---covid-19>, 2020.

Organização Mundial Do Comércio. **Trade set to plunge as COVID-19 pandemic upends global economy.** [https://www.wto.org/english/news\\_e/pres20\\_e/pr855\\_e.htm](https://www.wto.org/english/news_e/pres20_e/pr855_e.htm) Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (2020). Coronavirus: The world economy at risk. [https://www.oecd-ilibrary.org/economics/oecdeconomic-outlook/volume-2019/issue-2\\_7969896b-en;jsessionid=0sZeMuKbT4XjZT7ebpThnTLf.ip-10-240-5-26](https://www.oecd-ilibrary.org/economics/oecdeconomic-outlook/volume-2019/issue-2_7969896b-en;jsessionid=0sZeMuKbT4XjZT7ebpThnTLf.ip-10-240-5-26), 2020.

Persakis, A.; Iatridis, G. E. **Audit quality, investor protection and earnings management during the financial crisis of 2008: An international perspective.** Journal of International Financial Markets, Institutions and Money, 2016.

Pál, T. **The impact of the economic crisis on auditing.** European Integration Studies, 2010.

Pwc. **A Year of Solving Together 2 Global Annual Review 2023.** Disponível em:  
<<https://www.pwc.com/gx/en/global-annual-review/2023/pwc-global-annual-review-2023.pdf>>.

Rezende, A. A.; Marcelino, J. A., Miyaji, M. **Impactos iniciais da COVID-19 nas micro e pequenas empresas do Estado do Paraná – Brasil.** Boletim de Conjuntura (BOCA), 2020.

Rossoni, L. **COVID-19, Organizações, Trabalho em Casa e Produção Científica.** Revista Eletrônica de Ciência Administrativa (RECADM), 2020.  
<http://dx.doi.org/10.21529/RECADM.2020ed2>.

- Rustam, S.; Rashid, K.; Zaman, K. **The relationship between audit committees, compensation incentives and corporate audit fees in Pakistan.** EconomicModelling, 2013.
- Santos, A.; Grateron, I. R. G. **Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores.** Revista Contabilidade & Finanças, 2003.
- Santos, H. M. da S.; Souza, P. V. S. **Fatores Determinante dos Honorários de Auditoria Independente das Companhias Brasileiras de Capital Aberto Listadas na B3,** 2018.
- Silva, A. H. C.; Mendes, D. A. P. **Sistemas de Custos em Empresas Prestadoras de Serviços Profissionais de Auditoria: Um estudo de Caso.** Revista Pensar Contábil - CRC/RJ. v. 16, 2002.
- Simunib, D. A. **“The Pricing of Audit Services: Theory and Evidence”.** Journal of Accounting Research, Vol. 18, 1980.
- Sutton, M. H. **Financial reporting at a crossroads.** Accounting Horizons, v. 16, n. 4, 2002.
- Vogt, M.; Leite, M.; Cunha, P. R.; Dos Santos, V. **Relación entre los honorarios por auditoría, honorarios por servicios adicionales a la auditoria, y el desempeño económico de las empresas en la BM&FBOVESPA.** Contabilidad y Negocios, v. 10, 2015.
- Wooldridge, J. M. **Introductory econometrics: A modern approach.** Nelson Education, 2016.
- White, H. **A heteroskedasticity-consistent covariance matrix estimator and a direct test for heteroskedasticity.** Econometrica: Journal of the Econometric Society, 1980.